



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Resolução - SEI Nº 2357, de 11 de dezembro de 2025

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3ª revisão), resolve:

Art. 1.º Recompôr o Conselho Gestor do Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares (NUPIC) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

"Art. 2.º Estabelecer a composição do Núcleo com a seguinte representação:

I - Chefe da Unidade Multiprofissional do HC-UFTM, como coordenador;

II - Responsável Técnico do NUPIC do HC-UFTM, como vice-coordenador;

III - um trabalhador técnico -administrativo, em atividade no NUPIC;

IV - um representante dos servidores;

V - um representante dos usuários;

VI - representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador;

VII - representante da Divisão e Gestão de Pessoas.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera a Resolução - SEI nº4, de 04 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 11/12/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56189195** e o código CRC **05847BE4**.

---

Criado por [adriana.fcardoso](#), versão 2 por [adriana.fcardoso](#) em 11/12/2025 14:36:24.